



Regulamento 2017

Objeto

O Prêmio Barco a Vapor contempla obras de ficção nos gêneros romance e novela para crianças e jovens.

O Prêmio Barco a Vapor é uma realização da Fundação SM e da Edições SM Ltda., doravante denominadas Organizadoras.

Inscrição

1. A participação é aberta a pessoas maiores de dezoito anos (completados até 10 de fevereiro de 2017) e residentes no Brasil, de todas as nacionalidades, sendo vedada a participação do vencedor do 12º Prêmio Barco a Vapor e de empregados das Organizadoras ou de outras empresas Grupo SM, bem como de seus parentes de primeiro grau.
2. Para participarem do concurso, os interessados deverão inscrever textos nos gêneros romance e/ou novela para crianças, que serão apreciados pelo júri do prêmio. Os originais devem ser inéditos e escritos em língua portuguesa. Entende-se por inédito o original não publicado (parcialmente ou em sua totalidade) em livros, antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas, sites, blogs, etc.
3. A fim de assegurar a idoneidade do concurso, exige-se o anonimato dos autores. Assim, os originais devem vir assinados com nome fictício (pseudônimo). Os dados pessoais para identificação posterior devem constar apenas na ficha de inscrição.

4. Cada participante pode inscrever no máximo dois originais.
5. Todo participante deve preencher a ficha de inscrição e anexar seu(s) texto(s) no site do Prêmio Barco a Vapor. O participante será responsável pelo correto preenchimento dos campos da ficha de inscrição, podendo ser desclassificado na hipótese de serem identificados erros, especialmente aqueles que dificultem a identificação ou o contato com o participante.
6. Prazo de inscrição: de 07/11/2016 de 2016 a 10 de fevereiro de 2017.

Apresentação do original

1. Sem ilustrações, com fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento duplo, margens de 2,5 cm, orientação no modo “retrato”, em formato Word ou PDF.
2. Título da obra e nome fictício (pseudônimo) na primeira página.
3. Em termos de fluência leitora e extensão do texto, o original vitorioso será enquadrado em alguma das séries da coleção Barco a Vapor (abaixo), podendo ter entre 11 mil e 210 mil caracteres com espaços.

As séries da coleção são as seguintes:

Série Branca: leitor iniciante, a partir de seis anos.

Série Azul: leitor em processo, a partir de oito anos.

Série Laranja: leitor fluente, a partir de dez anos.

Série Vermelha: leitor crítico, a partir de doze anos.

Os participantes não precisam se preocupar em definir a qual série seus textos pertencem. Caberá às Organizadoras enquadrar os originais inscritos em uma das séries acima descritas.

Critérios de desclassificação

1. Original com teor informativo (didático, pedagógico etc.), poemas, biografias, quadrinhos, peças de teatro e coletâneas de contos.
2. Original acompanhado de ilustrações.
3. Original em desacordo com as especificações de apresentação e de extensão do texto.

4. Original veiculado e/ou publicado durante o período de avaliação, no todo ou em partes, inclusive através de concurso literário diverso.

5. Revelação da autoria do original antes da divulgação do resultado, inclusive através de concurso literário diverso.

Prêmio

1. O prêmio consiste na publicação do original, com o selo da coleção Barco a Vapor, bem como em um adiantamento a título de direitos autorais no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A Editora será responsável por todo o processo de edição da obra e, como tal, poderá propor ao autor alterações pontuais no texto. Somente um único texto original, será contemplado com o Prêmio Barco a Vapor.

2. O vencedor firmará um contrato de edição válido pelo período de 7 (sete) anos, celebrado nos termos do contrato padrão da Edições SM, condição com a qual o participante concorda desde já. Para fins de consulta, o documento está disponível em: <http://barcoavapor.edicoessm.com.br/modelo-contrato-edicao.docx>.

3. O vencedor receberá o adiantamento acima descrito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato de edição.

4. A data de anúncio do vencedor do 13º Prêmio Barco a Vapor será oportunamente divulgada nos sites das Organizadoras e no site do Prêmio Barco a Vapor.

Júri

1. Formado por profissionais e especialistas em literatura, o júri será mantido em segredo até a escolha do vencedor.

2. A decisão do júri é irrevogável.

3. É facultado ao júri o direito de não outorgar o prêmio a nenhuma das obras inscritas, bem como o de definir o número de finalistas.

Finalistas

1. O julgamento será feito em duas etapas. Ao final da primeira, serão escolhidos os finalistas, os quais, ainda que não ganhem o prêmio, poderão ser contratados por Edições SM. Assim, durante o prazo de 3 (três) meses, a contar da data de divulgação

do prêmio, a Editora terá preferência na aquisição dos direitos de publicação dessas obras.

2. A inscrição no Prêmio Barco a Vapor implica a aceitação expressa das normas aqui expostas.

Condições Gerais

1. As Organizadoras poderão, a qualquer tempo, cancelar a realização do Prêmio Barco à Vapor, sem que isso represente qualquer dano aos participantes, não cabendo qualquer indenização por parte das Organizadoras ou de outras empresas do Grupo SM.

2. Todos os casos não previstos nas normas deste regulamento serão discutidos posteriormente e decididos pelas Organizadoras.